



1 Ata da **oitava** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **cinco dias** do
3 mês **de junho** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-se
4 na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência
5 do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros:
6 Professores: André Luiz de Oliveira, Carlos Eugênio Pereira, Giovana Bizão
7 Georgetti, Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Marcio Augusto Reolon
8 Schmidt, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez, Rodrigo
9 Gustavo Delalibera, Vanessa Cristina de Castilho, Bruno de Oliveira Lázaro,
10 Maria Eduarda Inácio André, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Amanda
11 Oliveira Mathias. **1 - Ata da 7ª reunião do CONFECIV.** Após apreciação a ata
12 foi aprovada por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Nesta oportunidade, o
13 Presidente da Sessão, informou que, a aprovação da ata 6ª reunião,
14 extraordinária, realizada em 18/04/2017, deu-se na assinatura de todos os
15 Conselheiros para o devido encaminhamento ao Magnífico Reitor. **2 -**
16 **Comunicações.** O Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera informou que a Pró-
17 reitoria de Assistência Estudantil concederá verbas para passagens e veículos
18 para estudantes da UFU desde que todos os critérios sejam atendidos. Na
19 oportunidade, o Presidente da Sessão, reforçou também, que: **A** - a Pró-
20 reitoria de Extensão e Cultura também subsidiará projetos observando-se os
21 editais do PIAC cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento de ações de cultura
22 que promovam o fortalecimento do ensino, extensão e/ou pesquisa no campo
23 artístico-cultural, ampliando a atuação da universidade pública com as
24 transformações sociais e o fortalecimento da cidadania. **B** - os processos
25 referentes aos cursos de especialização que a FECIV pretende implantar
26 estejam preparados para divulgação no mês de agosto. Finalizando solicitou e
27 obteve a aprovação para a apreciação a solicitação de progressão de Prof.
28 Adjunto II para Adjunto III do Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi. Neste
29 momento, os trabalhos foram paralisados para que o Sr. William Lima -
30 PROPLAD, fizesse a apresentação do SEI ficando à disposição dos presentes



31 para os questionamentos. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Ad referendum. Alterações**
32 **propostas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil nas ementas das**
33 **disciplinas GCI044 - Sistemas Hidráulicos Prediais, FECIV41061 -**
34 **Estruturas de Concreto Armado I e FECIV41071 - Estruturas de Concreto**
35 **Armado II, em atenção a Lei Federal 13425 que estabelece diretrizes sobre**
36 **medidas de prevenção e combate de incêndio.** A Prof^a. Vanessa Cristina de
37 Castilho fez os devidos esclarecimentos citando a lei federal que motivou as
38 alterações citadas. Colocado em apreciação o *ad referendum* foi aprovado por
39 unanimidade. **3.2 - Apreciação da solicitação de Avaliação da 1^a etapa do**
40 **Estágio Probatório do Prof. Wagner Carrupt Machado. Processo FECIV**
41 **018/2017.** O relator, Prof. Nassau de Nogueira Nardez, apresentou o seguinte
42 parecer: *"De acordo com a documentação apresentada no processo, o Prof. Dr.*
43 *Wagner Carrupt Machado apresenta os requisitos de assiduidade, disciplina,*
44 *capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento*
45 *interpessoal e qualidade do trabalho docente conforme artigo 5º da Resolução*
46 *Nº 04/2014 e artigo 1º da Resolução Nº 10/2005 do Conselho Diretor da UFU.*
47 *Após conferência da documentação comprobatória da pontuação, foram*
48 *descartadas as pontuações consideradas indevidas ou sem comprovação*
49 *efetiva: 1,0 ponto, por não comprovação da Orientação de Iniciação Científica*
50 *do aluno Gabriel da Silva Gouveia e 10,0 pontos, da publicação de artigo no*
51 *item 37 "Análise estatística do nível do mar...". Conforme Anexo 2 da*
52 *Resolução Nº 04/2014 do Conselho Diretor da UFU, a pontuação de referência*
53 *da classe de Professor Adjunto Nível I é de 315,0 pontos (630/2). Nestes*
54 *termos o professor Wagner Carrupt Machado obteve pontuação de 670,0*
55 *pontos, portanto, superior à pontuação de referência. Assim, salvo melhor juízo*
56 *deste Conselho, sou favorável à aprovação da avaliação da 1ª etapa do*
57 *relatório de estágio probatório do Prof. Dr. Wagner Carrupt Machado".* Após
58 apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 - Apreciação da**
59 **solicitação do Processo FECIV Nº 021/2017 - Tradução da página da**
60 **internet do projeto SIRGAS e elaboração de material didático proposto**



61 **pelo Prof Wagner Carrupt Machado.** O relator, Prof. Rodrigo Gustavo
62 Delalibera apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que o projeto de*
63 *extensão: - Visa promover a integração entre o ensino/pesquisa, reafirmando-*
64 *se como processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do*
65 *conhecimento; - Possui caráter educativo, constituindo parte essencial da*
66 *formação tecnicocientífica e cidadã do aluno, tem caráter articulador entre a*
67 *Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à*
68 *Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso*
69 *ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente*
70 *troca de saberes;- Tem caráter transformador, visando à formação de uma*
71 *consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da*
72 *qualidade de vida da maioria da população;- Pauta-se pela implementação da*
73 *relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da*
74 *sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas –,*
75 *por meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de*
76 *troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a*
77 *disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade. Informo*
78 *também, que o referido processo, foi aprovado junto ao colegiado de extensão*
79 *no dia 31 maio do ano corrente. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação*
80 *do Projeto de Extensão TECON.2017.05.003 e SIEX sob registro 15291, salvo*
81 *melhor juízo deste Conselho".* Após os esclarecimentos, apontou-se a
82 necessidade de que o Instituto de Geografia autorize seus docentes a
83 participarem do referido projeto. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4**
84 **Apreciação do Processo FECIV nº 022/2017 - Prestação de serviços de**
85 **consultoria para inspeção e análise de pavimentos asfálticos do**
86 **Condomínio Ubatã proposto pelo Prof. Rodrigo Pires Leandro.** O relator,
87 Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, apresentou o seguinte parecer:
88 *"Considerando que o projeto atividade está em conformidade com o modelo*
89 *proposto pela Resolução CONDIR Nº 01/1996, e a planilha de custos*
90 *discrimina todos os tributos, encargos e taxas de ressarcimento; e*



91 *Considerando que as cargas horárias e as remunerações dos participantes*
92 *atendem às Resoluções 04/2002 e 04/2009 do CONSUN. Considerando que o*
93 *projeto de extensão: - Visa promover a integração entre o ensino/pesquisa,*
94 *reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado da geração e*
95 *difusão do conhecimento; - Possui caráter educativo, constituindo parte*
96 *essencial da formação tecnicocientífica e cidadã do aluno, tem caráter*
97 *articulador entre a Universidade e a sociedade, efetivando uma ação de mão*
98 *dupla que viabilize à Universidade uma prática pedagógica contextualizada e à*
99 *sociedade o acesso ao conhecimento produzido na academia, estabelecendo*
100 *uma permanente troca de saberes; - Tem caráter transformador, visando à*
101 *formação de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e*
102 *a melhoria da qualidade de vida da maioria da população; - Pauta-se pela*
103 *implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros*
104 *setores da sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações,*
105 *empresas –, por meio da aplicação de metodologias capazes de promover*
106 *processos de troca entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção*
107 *e a disseminação do conhecimento, em consonância com a realidade. Informo*
108 *também, que o referido processo, foi aprovado na reunião do colegiado de 31*
109 *de maio de 2017. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto*
110 *Atividade Transp.2017.05.2017 e cadastro no SIEX sob número 15408, salvo*
111 *melhor juízo deste Conselho". O parecer foi aprovado por unanimidade. 3.5 -*
112 **Proposta de estruturação do Laboratório de Georreferenciamento.** Esta
113 proposta contemplará o Laboratório de Georreferenciamento com a realocação
114 de 08 computadores do Laboratório de Informática - pavimento superior e a
115 aquisição de 08 computadores ainda neste ano. Para o próximo ano a
116 aquisição de mais equipamentos está condicionada a uma nova discussão em
117 função da verba direcionada à FECIV. Em seguida, o Prof. Nassau de Nogueira
118 Nardez fez a leitura da correspondência elaborada pela área a qual
119 transcreveremos na íntegra. *"Em resposta à proposta apresentada pela*
120 *diretoria na reunião do CONFECIV, realizada no dia 8 de maio de 2017, que*



121 *visa destinar parte da verba orçamentária de 2017 para equipar o Laboratório*
122 *de Processamento de dados Geodésicos, com vinte e quatro computadores,*
123 *em contrapartida, abrir o laboratório para o uso por outras disciplinas como os*
124 *PICs, segue as condições de aceite apresentadas pela área de Geomática: 1.*
125 *Prioridade de utilização para as disciplinas da Geomática nos cursos de*
126 *graduação que a área atende e pós-graduação em Engenharia Civil, conforme*
127 *o horário de cada disciplina em cada semestre. 2. Compromisso, por escrito e*
128 *registrado em ATA do CONFECIV, que o laboratório continua sendo da área de*
129 *Geomática e quando da mudança para o Campus Glória o valor numérico da*
130 *área seja respeitado, conforme projeto arquitetônico do prédio aprovado. 3. A*
131 *utilização do Laboratório fora dos horários das aulas de Geomática 2 seguirá o*
132 *sistema de agendamento na secretaria. 4. O Laboratório não ficará aberto aos*
133 *alunos, a utilização se dará apenas com o acompanhamento do docente*
134 *responsável". Isto posto e feitas as devidas considerações a reestruturação do*
135 *Laboratório de Georreferenciamento foi aprovada por unanimidade. 3.6 -*
136 **Apreciação da solicitação de Progressão na carreira do magistério**
137 **superior, de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, do Prof.**
138 **Joaquim Mário Caleiro Acerbi. Processo FECIV Nº: 014/2017.** O relator,
139 Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o seguinte parecer: "*Com base na*
140 *documentação apresentada no Processo Nº 023/2017 da FECIV, no relatório*
141 *da comissão permanente, e na Resolução Nº 04/2014 do Conselho Diretor da*
142 *UFU, que define as regras para progressão na carreira, cuja pontuação de*
143 *referência é de 760 pontos para a Classe C de Adjunto Nível III. Considerando*
144 *que o Prof. Dr. Joaquim Mário Caleiro Acerbi obteve 1022 pontos, o que atende*
145 *a pontuação necessária, assim, salvo melhor juízo, **sou favorável a***
146 ***aprovação** da progressão na carreira do magistério superior da classe C,*
147 *Titulação Doutor, de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III,*
148 *do Prof. Dr. Joaquim Mário Caleiro Acerbi". Após apreciação o parecer foi*
149 *aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth*
150 *Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e*



- 151 aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de
152 Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 05 de junho de 2017.
153 André Luiz de Oliveira
154 Carlos Eugênio Pereira
155 Dogmar Antonio Souza Junior
156 Giovana Bizão Georgetti
157 Jesiel Cunha
158 Luciany Oliveira Seabra
159 Marcio Augusto Reolon Schmidt
160 Maria Lyda Bolanos Rojas
161 Nassau de Nogueira Nardez
162 Rodrigo Gustavo Delalibera
163 Vanessa Cristina de Castilho
164 Bruno de Oliveira Lázaro
165 Maria Eduarda Inácio André
166 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza
167 Amanda Oliveira Mathias